



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

Portaria Nº 145 de 08 de setembro de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 149/2020-IFRS, publicada no DOU de 27/02/2020, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 32/2020**, firmado entre o **IFRS** e a **Empresa EBC - Empresa Brasil de Telecomunicação S/A**, que tem por objeto o serviço de publicação legal impressa e/ou eletrônica para o IFRS - Campus Canoas. As servidoras deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestoras do contrato:

TITULAR

Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE nº 2408740

SUBSTITUTA

Francieli Calgaro – Matrícula SIAPE nº 1752231

Fiscais Técnicas:

TITULAR

Cintia Lauriane Steindorff Jhanke – Matrícula SIAPE nº 1857232

SUBSTITUTA

Angélica Rodrigues Machado Costa - Matrícula SIAPE nº 2173164

Art. 2º A fiscal substituta atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta Portaria entre em vigor nesta data.

Observação: Esta é a segunda página da Portaria Nº 145/2020, que trata da designação das servidoras para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 32/2020**.

Patrícia Nogueira Hübler
Diretora-geral
Campus Canoas – IFRS
Portaria 149/2020

O original encontra-se assinado no Gabinete do *Campus Canoas*.